



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO N.º 905, DE 18 DE JULHO DE 2017.
PROJETO DE LEI N.º 07/2017-L, DE 15/05/2017.

Dispõe sobre: “Denomina de ‘Rua Maria Isabel Janousek’ o logradouro público neste município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA decreta:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Maria Isabel Janousek, o logradouro público conforme croqui anexo.

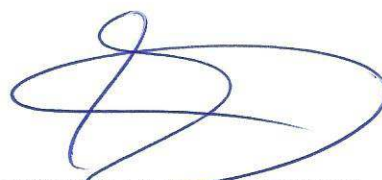
Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta lei.

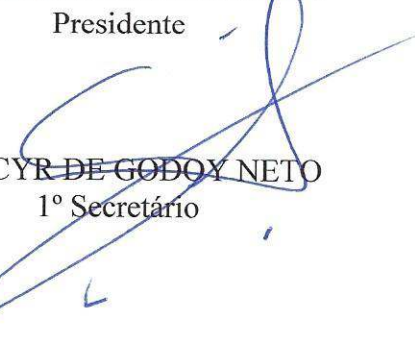
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 18 de Julho de 2017.

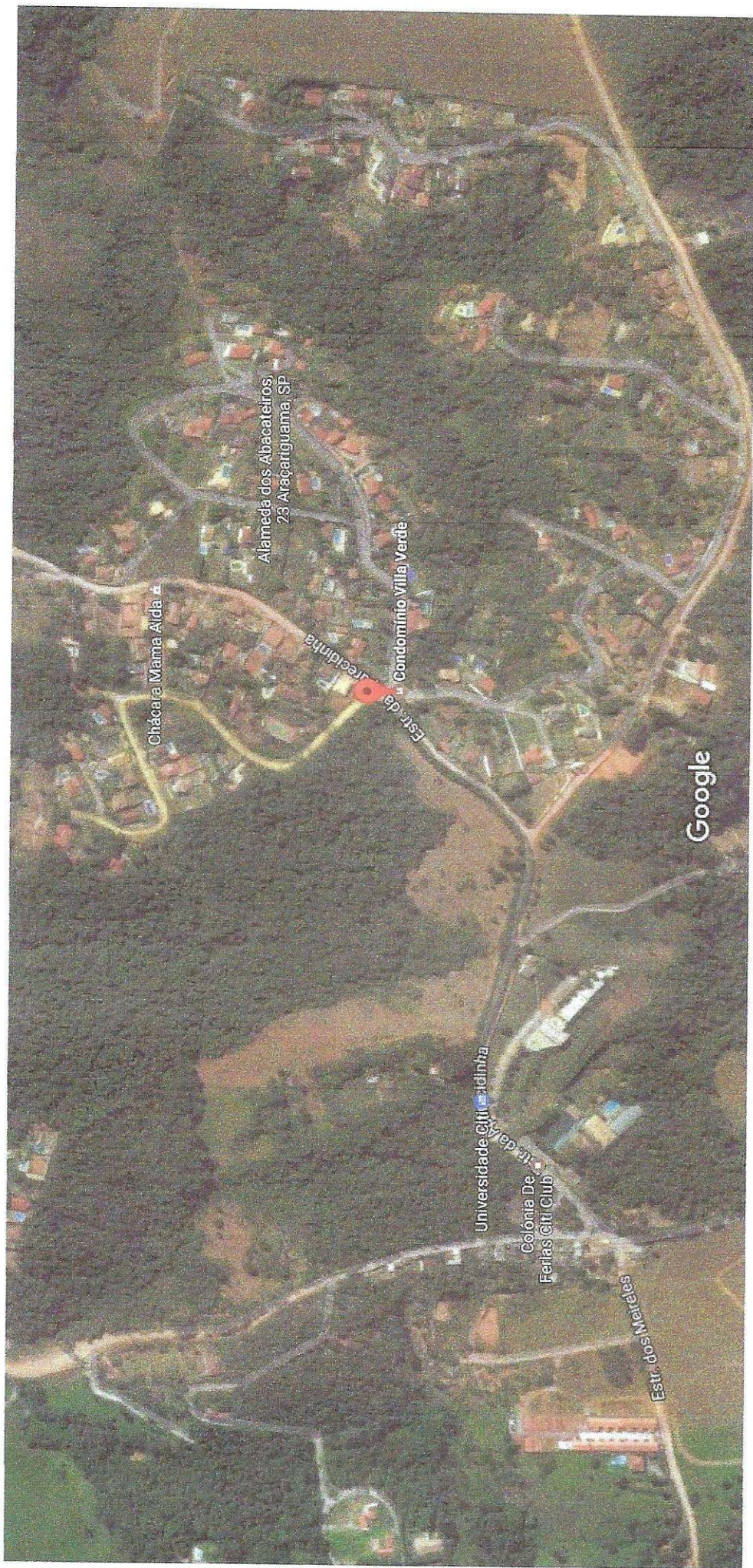

ADEMÁRIO JESUS MENDES
Presidente


GENIVALDO VIDAL DOS SANTOS
Vice-Presidente


MOACYR DE GODOY NETO
1º Secretário


JAIME RODRIGUES MOIRINHO
2º Secretário

Google Maps Condomínio Villa Verde



Imagens ©2017 DigitalGlobe,Dados do mapa ©2017 Google 100 m

C.M.A.
FL. N.º _____

